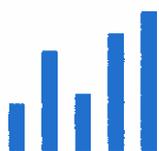


Relatório de execução

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **2023**



O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, PPRCIC, da SILOPOR, S.A. foi publicado em novembro de 2009 e produziu efeitos ainda nesse mesmo exercício, tendo sido revisto em janeiro de 2022.

O funcionamento e aplicação do normativo desenvolve-se assim, com eficácia reconhecida, ao longo de mais de uma década.

O presente relatório anual visa dar cumprimento ao disposto na Parte III do próprio Plano, e respeita ao papel de regulação durante o ano de 2023 enquanto elemento integrante da "Estratégia de aferição de efetividade, Utilidade, Eficácia e Eventual correção das medidas propostas" preconizada no Plano.

Na sequência das avaliações apresentadas pelos diferentes departamentos da empresa, cuja definição de funções foi apresentada no âmbito do referido Plano e que se mantém na generalidade válida, mantendo-se, contudo, a necessidade de substituição de alguns dos responsáveis anteriores.

No exercício de 2023 a empresa manteve, sem alterações relevantes, as práticas de trabalho de anos anteriores, nas atividades necessárias à continuidade e desenvolvimento do seu negócio de descarga e armazenagem de grãos alimentares.

Pelo tipo de tarefas envolvidas, de meios utilizados e, ainda, pelo elevado grau de automatização no tratamento e movimentação das matérias-primas, que se vem consolidando nos últimos dois anos, mantiveram-se as condições geradoras de uma fraca propensão para deterioração de métodos, procedimentos e comportamentos.

A função de produção – descarga, armazenagem e movimentação e tratamento dos cereais, oleaginosas e outros produtos conexos, manteve as características de função integradora. A regulação interna das tarefas de operação nos Terminais Portuários do Beato, em Lisboa, e da Trafaria continuou submetida a critérios objetivos de hierarquização de prioridades, ditadas pelas exigências do negócio no que respeita a tempos e condições de descarga e armazenagem contratadas.

Os mesmos critérios se aplicaram às tarefas de manutenção, tendo este ano de 2023 a necessidade de atualização de grandes equipamentos, mantendo-se as programações operacionais de cada uma das instalações e equipamentos.

Em consequência, os comportamentos das pessoas afetas a estas áreas são regulados por uma descrição de funções detalhada, mantendo-se fraca a probabilidade de sujeição a manipulações e/ou a critérios de discricionariedade.

Nas funções de apoio e suporte, administrativa/financeira, comercial, gestão do pessoal e apoio informático, manteve-se o recurso a instrumentos de coordenação redutores da possibilidade de deterioração de procedimentos e práticas de trabalho.

Manteve-se, o grau de centralização elevado, com a concentração de competências na Comissão Liquidatária e nos responsáveis de topo dos departamentos de linha – Diretores.

Continuaram a verificar-se níveis elevados de informatização e automatização de registos e de processos, com a intervenção da contabilidade, enquanto depositária e construtora de informação, na monitorização e circularização de dados, em tempo real.

Estas tarefas continuaram a ser afetadas de forma muito positiva, neste exercício de 2023, pelo reforço do dispositivo técnico gerado pelos sistemas aplicativos que tem possibilitado a disponibilização de ferramentas adicionais de controlo de gestão. Mantem-se o desenvolvimento de um conjunto de rotinas complementares, visando a disponibilização de informação mais consistente sobre os fluxos de trabalho e o reforço da segurança na execução de tarefas.

Utiliza-se uma plataforma eletrónica certificada na aquisição de bens e serviços, com cumprimento estrito das suas normas, no âmbito dos preceitos legais instituídos pelo Código dos Contratos Públicos, CCP.

As características dos produtos movimentados, das instalações e equipamentos em uso, e dos métodos, processos e práticas de trabalho, e sobretudo o tipo de riscos associados à atividade da Empresa, continuaram a justificar a inserção da segurança nas funções prioritárias. Para além da prevenção normativa e comportamental visando o aprofundamento da cultura de segurança, continuou a verificar-se no exercício um enfoque na formação e o recurso a auditorias externas obrigatórias e programadas bem como o seu reforço em quadros.

No domínio do controlo interno e da verificação de procedimentos, privilegia-se o cumprimento dos normativos internos, e sobretudo da legislação aplicável.

Sugestão de melhoria proposta para 2024:

- a. Manter-se a análise da transição ou circulação de trabalhadores que deixam cargos públicos para assumirem atividades privadas, ou vice-versa.
- b. Continua a haver a necessidade de providenciar o reforço de meios humanos para dar respostas às múltiplas solicitações oficiais, da própria empresa e do mercado, recomenda-se que sejam reavaliadas as necessidades de pessoal, nomeadamente para preenchimento das estruturas intermédias.
- c. Os riscos associados à atividade da Empresa permanecem inalterados desde 2009, bem como as suas classificações.
- d. Ação proposta – Mantem-se a necessidade da empresa, durante o ano de 2024, de proceder à análise e determinação de riscos da atividade, em geral, e de todas as áreas funcionais, em particular, com base na elaboração das tabelas de níveis de Frequência (da ocorrência) e de Gravidade para as várias estruturas. A aplicação da metodologia de análise será assim, gradualmente implementada no terreno.
- e. Sedimentar os procedimentos que permitem pôr em prática a Recomendação do CPC (08 jan2020), sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
- f. Nem sempre está definido o modo como serão concretizadas as medidas preventivas indicadas, ex. Áreas dos RH no âmbito da contratação e respetivos regimes e na Informática.

- g. O acompanhamento da execução carece de avaliação regular, sistemática e contínua pelas unidades orgânicas, nomeadamente com o apuramento do grau de cumprimento das medidas preventivas.

Conclusão

No exercício de 2023, a execução do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SILOPOR” – PPRCIC, nos diferentes órgãos de estrutura, foi a seguinte:

No Terminal Portuário do Beato:

Funções e autonomia – Competências atribuídas adequadas às características e exigibilidade de funcionamento do Terminal, **com centralização de procedimentos no Diretor;**

Controlo de riscos – Formalização no tratamento com fornecedores; - imparcialidade nas relações com clientes, utilizadores e camionista, pela adoção e prática do princípio “*first come – first served*” (FC-FS) na gestão de filas de espera; - utilização do sistema de emissão de documentos de transporte e gestão automática de entregas, com emissão de códigos para circulação de viaturas validados por entidade oficial; - melhorias na configuração e conteúdo informativo do documento de autorização e gestão de entrega de produtos, permitindo uma mais fácil e inteligível interpretação e, conseqüentemente, - uma redução de intervenção humana, **concorrendo assim para a eliminação de grande parte dos riscos de discricionariedade;** - acompanhamento do comportamento de empregados, através de contactos com clientes, visando aferir eventuais fugas de informação; - **controlo sistemático de quebras e/ou sobras de produtos, com resultados dentro de parâmetros considerados irrelevantes, no conjunto das operações, o que evidencia o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.**

No Terminal Portuário da Trafaria:

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento do Terminal **com centralização de procedimentos no Diretor;**

Controlo de riscos – Relacionamento com fornecedores visando eficiência e otimização da relação custo/qualidade; - gestão de filas de espera de camionistas (e clientes) de acordo com o princípio “*first come–first served*” (FC-FS), sem desvios; - informatização do tráfego de informação com clientes e camionistas e da emissão de documentos de transporte; - melhorias na configuração e conteúdo informativo dos documentos de transporte e de gestão automática de entrega de produtos, permitindo, além de uma mais fácil e inteligível interpretação dos dados, ainda a eliminação, quase por completo, dos riscos de tratamento menos uniforme durante a fase de atendimento; - atenção e diálogo aos/com os empregados, em particular com os que acedem a informação relevante; - **controlo sistemático de quebras e/ou sobras de produtos, com resultados dentro de parâmetros considerados irrelevantes, no conjunto das operações, o que evidencia o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.**

No Departamento Administrativo e Financeiro

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento; centralização absoluta das competências delegadas pela Comissão Liquidatária de autorização de despesas e pagamentos; utilização da contratação pública nas aquisições de serviços de acordo com o previsto no respetivo Código, CPC.

Controlo de riscos – Manutenção de elevados índices de informatização de tarefas, com destaque para a utilização de um sistema aplicacional baseado em *software* de última geração, disponibilizando um conjunto mais alargado de ferramentas de controlo de gestão; -cumprimento do âmbito de aplicação e das regras e processos aplicáveis às aquisições e contratações do setor público e utilização de uma plataforma eletrónica certificada para o efeito; - formalização de procedimentos no relacionamento com trabalhadores, fornecedores e terceiros em geral; - assunção, pelo Departamento de Contabilidade, de competências reais na regulação e aplicação do controlo administrativo interno monitorizando situações de possível conflito de interesses

No Departamento Comercial e de Logística:

Funções e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento; utilização da regulação contratual e de concurso público, na quase totalidade das prestações de serviços; divulgação pública e antecipada das condições comerciais; evidente equidade no tratamento a clientes, dentro das melhores condições permitidas pelo mercado.

Controlo de riscos – Auscultação regular do mercado para conhecimento de informação relevante em circulação; - aplicação regular de um questionário de satisfação de clientes; - assunção de uma postura aberta a todas as partes interessadas (clientes, fornecedores e concorrentes); - estabelecimento de contactos frequentes com associações de empresas do setor e entidades oficiais e monitorização de situações de possível conflito de interesses.

No Gabinete de Auditoria, Controlo e Segurança

Funções (de segurança) e autonomia – Competências ajustadas às necessidades e particularidades da Empresa, do negócio, dos produtos à sua guarda e das instalações e recursos.

Controlo de riscos – Desenvolvimento funcional das áreas que se indicam de seguida, com forte sujeição a auditorias externas, obrigatórias e programadas, de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis, realizadas por entidades acreditadas para o efeito: - Cumprimento dos procedimentos do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, SGSA, com renovação da certificação da Empresa, pela entidade certificadora SGS-ICS, Lda., abrangendo todas as instalações “pelas atividades de Receção, Movimentação, Armazenamento, Tratamento, Secagem, Expedição e Transporte de Cereais e Outros Granéis Sólidos Alimentares”, em conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 22 000; - monitorização e supervisão do cumprimento das regras do *International Ship and Port Facility Security Code*, Código ISPS, garantido pela aprovação dos Planos de Proteção para cada um dos Terminais/Instalações Portuárias, pela Autoridade Competente-ACPTMP/DGRM, condição necessária à revalidação das Declarações de Proteção definitivas, dependente da realização das auditorias externas programadas; - cumprimento das obrigações legais inscritas no Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho e subseqüentes alterações legais, através da coordenação e monitorização **semestral** dos serviços externos de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente, trabalhos de avaliação das condições de trabalho e de riscos funcionais associados (da realização **anual** de medições técnica, de divulgação de informação relevante e, ainda, da implementação das recomendações de segurança; - coordenação e monitorização de resultados **anuais** das

medidas de prevenção e despiste de alcoolemia aplicadas de acordo com o respetivo regulamento interno; - Implementação dos programas anuais de formação externa em segurança no trabalho, e de formação interna direcionada a novos trabalhadores e colaboradores; - e desenvolvimento de Medidas de Auto Proteção obrigatórias (manutenção dos Planos de Emergência e desenvolvimento do Planos de Segurança Internos).

Funções (de Auditoria e Controlo) e autonomia – Competências adequadas ao funcionamento da empresa; iniciativas de revisão regular dos normativos em vigor, sempre que tal se justificar.

Controlo de riscos – O acompanhamento realizado, e o reporte dos departamentos, durante o ano em apreço, permitiram constatar a inexistência de indícios de deterioração de comportamentos e/ou de procedimentos.

Nota: As funções de segurança e as de auditoria e controlo estão integradas no Gabinete de Auditoria Controlo e Segurança, desde 2019.

Em síntese,

A eficácia do funcionamento e aplicação/execução do Plano em vigor, manteve-se ao mesmo nível dos anos anteriores.

- a. No exercício de 2023 a empresa manteve, sem alterações relevantes, as práticas de trabalho nas atividades necessárias à continuidade e desenvolvimento do seu negócio de descarga e armazenagem de granéis alimentares.
- b. A consolidação, nos últimos anos, de um elevado grau de automatização nos procedimentos administrativos e operacionais, e nos processos de tratamento e movimentação das matérias-primas, permitiu manter as condições necessárias para a minimização da deterioração de métodos, procedimentos e comportamentos.
- c. Foi evidenciado o rigor dos processos operacionais e de suporte administrativo.
- d. Não se tendo detetado indícios de deterioração de comportamentos e/ou de procedimentos, nem a identificação de quaisquer incidentes nos vários domínios em análise, consideramos que as medidas preventivas em vigor se mantêm adequadas, sem prejuízo de se implementarem, como acima se indica e com a brevidade possível, as medidas preconizadas.

SILOPOR, SA, 29 janeiro de 2024

Serviço de Recursos Humanos

Diretor Adjunto



Raul Ribeirinho



Terminal Portuário do Beato
Rua da Cintura do Porto de Lisboa
1900 - 263 Lisboa

Silopor - Empresa de Silos Portuários, SA (em liquidação)
Matriculada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa
NIPC / NIF: 501 904 077

Capital Social: 46.407.000,00€
silopor@silopor.com
www.silopor.pt

